

MISSÃO SAL DA TERRA UAI SÃO JORGE

JUSTIFICATIVA AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2010 **PROCESSO DE LICITATÓRIO Nº 02/2010**

A presente publicação se presta a dar ciência da necessidade de elaboração do respectivo termo aditivo ao Instrumento Contratual nº 02/2010, que deverá se firmar até 31.12.13, entre a MISSÃO SAL DA TERRA e WELLIGTON MARCELO DE SIQUEIRA - ME, para fins de garantia da prestação de serviços para coleta e distribuição de encomendas e documentos. O Instrumento Contratual em apreço demanda alteração, conforme lhe autoriza sua Cláusula Quarta, item 4.1, ante a necessidade de prorrogação do prazo contratual bem como a concessão de reajuste de preços para o pronto atendimento das necessidades daquela Unidade. A prorrogação do prazo contratual, além de possuir fundamento no respectivo contrato, se mostra a alternativa mais interessante do ponto de vista da continuidade do serviço em apreço, representando a melhor opção em termos de economicidade. Desta feita, se faz compulsória a competente regularização desta contratação, via termo aditivo, para que a prestação de serviços passe a ser legitimamente executada já a partir de 01/01/2014. Nesta ordem, a fim de dar pleno cumprimento à devida publicidade e transparência aos atos praticados, lança-se mão desta competente justificativa.

Uberlândia, 20 de dezembro de 2013.

Ricardo Borges
Coordenador Administrativo – Setor Sul